



# MUNICÍPIO DE ALTÔNIA

## DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

Página | 1

Ano X

Edição n.º 1.516

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

EDITAL DE CONVOCACÃO N.º 001/2021

Referente: CONCURSO PÚBLICO N.º 002/2019

EMENTA: Convoca Candidatos(as) aprovados(as) ao cargo de: **AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS**, no Concurso Público nº. 002/2019.

CONSIDERANDO: Pedido de exoneração do senhor Alex Sandro Alves de Souza, na qual ocupava o cargo de Agente de Combate a Endemias;

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e tendo em vista o resultado do Concurso Público Municipal nº. 001/2019, homologado pelo Decreto nº 234/2019 de 19 de novembro de 2019. Convoca os candidatos(as) aprovados(as), abaixo nominados(as), para entrega dos documentos comprobatórios, exames médicos e avaliações, no período de 22/02/2021 a 23/03/2021, das 08:00 as 11:30 e das 13:00 as 17:30horas, no Paço Municipal, sito a Rua Rui Barbosa, n.º 815, Divisão de Recursos Humanos, Sala 15.

**AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS.**

ORDEM.	NOME DO CANDIDATO.	INSCRIÇÃO
02	MARCELO FERNANDES DA SILVA	619485

**RELAÇÃO DE DOCUMENTOS (COPIA SIMPLES) ACOMPANHADO DOS ORIGINAIS:**

- Uma fotografia 3 x 4 recente. Tirada de frente;
- Certidão de Nascimento ou Casamento do candidato;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores;
- Cédula de Identidade (RG);
- Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- Título de Eleitor e comprovação da última votação ou Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação para os candidatos do sexo masculino;
- Carteira de Trabalho e Número do PIS - (CTPS - folha de identificação frente e verso);
- Comprovantes de Escolaridade exigida;
- Cópia da identidade sanguínea;
- Comprovante de endereço atualizado (últimos 60 dias, contados da convocação);
- Certidão negativa de antecedentes criminais fornecida pela Justiça Estadual (Instituto de Identificação do Paraná) e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos últimos 5 (cinco) anos;
- Certidão Negativa de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato for ou esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos;
- Certidão que comprove estar em dia com suas obrigações junto à Receita Federal;
- Declaração emitida pelo próprio candidato (Reconhecida firma em Cartório) de que não está recebendo proventos de aposentadoria de cargo público e/ou emprego da função pública, ressalvados os cargos públicos acumuláveis na atividade, previstos na Constituição Federal;
- Declaração de acumulação de cargo, emprego ou função pública quando for o caso, ou negativa de acumulação, para fins do disposto no art. 37, incisos XVI e XVII, da Constituição Federal.
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de abertura de **conta salário** na Caixa Econômica Federal, contendo o número da agência e conta;
- Atestado médico comprovando aptidão física e mental, após exames médicos admissionais definidos pela Prefeitura Municipal de Altônia.

Fica credenciado através deste Edital, o médico Dr. ROBLEDO RUARO – Médico – Medicina do Trabalho – CRM nº. 17742, que atende na QS Clínica, com sede à Rua Olavo Bilac, 132 na Cidade de Altônia, fone (44) 3659-1672, para a realização de exame(s) admissional(is) ao(s) convocado(s) por este Edital, que na data agendada deverá apresentar os seguintes exames:

AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS
- HEMOGRAMA COMPLETO
- GLICEMIA EM JEJUM
- ULTRASSON DE OMBRO DOMINANTE (com Laudo)
- ULTRASSON DE PUNHO DOMINANTE (com Laudo)
- RAIOS X DE COLUNA LOMBO SACRA (com Laudo)
- CONSULTA OCUPACIONAL
<ul style="list-style-type: none"> <li>O exame admissional, exames médicos relacionados e eventuais solicitações do perito, serão custeados pelo próprio candidato(a).</li> </ul>

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 19 de fevereiro de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA  
DECRETO N.º 022/2021.

Demite e encerra contrato de trabalho, a pedido, o senhor **ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**D E C R E T A.**

Art. 1º - Demite e encerra contrato de trabalho, a pedido, o senhor **ALEX SANDRO ALVES DE SOUZA**, portador da Cédula de Identidade RG nº 8.044.410-9-PR, ocupante do emprego público na função de **Agente de**

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL** – [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000

Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021  
**Combate as Endemias**, lotado na Secretaria de Saúde – Divisão de Saúde, a contar de 18/02/2021.

Art. 2º - Fica encerrado o “Contrato de Trabalho por tempo indeterminado nº 003/2016 de 01/02/2016;

Art. 3º - Ressalvado o disposto no artigo anterior, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 18 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PORTARIA N.º 46 /2021

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.

CLAUDENIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018.

RESOLVE,

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2041-9	ANGÉLICA C. FRANCO BRUNGOLI	13	14	01/02/2021
2040-0	ANGELINA APARECIDA GOMES	13	14	01/02/2021
2159-8	CRISTIANE P. VARAGO DO CARMO	12	13	02/02/2021
2048-6	DENAIR LEMOS DOS S. DE LIMA	13	14	02/02/2021
2049-4	DENISE PACHECO LOURO	13	14	02/02/2021
2045-1	DEOLINDA DALSIKO MARROCO	13	14	02/02/2021
2046-0	DIRLENE MACIEL	13	14	02/02/2021
2115-6	ELAINE CRISTIANA S. VERGILINO	12	13	02/02/2021
2053-2	IVALDA FARIA DE SOUZA	13	14	02/02/2021
2155-5	IVANETE AP. DA SILVA LUCENA	09	10	01/02/2021
2050-8	KEIDIMA G. DE AGUIAR CALDEIRA	13	14	02/02/2021
2051-6	KEILA MICHELE BEZAR BARONI	13	14	02/02/2021
2158-0	MARIA NAZARÉ DOS SANTOS	12	13	02/02/2021
2055-9	NEIDE FATIMA TEREZÃO	13	14	02/02/2021
2118-9	PRISCILA DE O. BEZERRA BATISTA	12	13	02/02/2021
2154-7	RODRIKA DOS ANJOS GABRIEL	12	13	02/02/2021
2056-7	ROSELI ESCOLA PEREIRA	13	14	02/02/2021
2157-1	ROZILENA ESTEVES GABBIATTI	12	13	02/02/2021
2042-7	SILVANA ASSIS GUIDO DA SILVA	13	14	02/02/2021
2059-1	SIMIRAMIS GUILHERME BALEIRO	13	14	02/02/2021
2156-3	SIRLENE ELIANE DE A. GEDRA	12	13	02/02/2021
2060-5	VILMA MARIA DE ALMEIDA LAVERDE	13	14	02/02/2021

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)



Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 19 dias de Fevereiro de 2021.



Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)

Autenticidade e original disponíveis no endereço  
<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil

Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000

– Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA**  
**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 2

Ano X  
Edição n.º 1.516

Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021

durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do **Carimbo do CNPJ** da Empresa, Maiores informações, através do Telefone: (44) 3659-1312 ou do E-mail: [novavidemaltonia@hotmail.com](mailto:novavidemaltonia@hotmail.com)

Altônia-PR, aos 19 de março de 2021.

**PREGOEIRO**



**CÂMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO"

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 009/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Fica Decretado horário de funcionamento diferenciado na Câmara Municipal de Altônia em virtude de medida de combate e prevenção ao novo Corona Virus. COVID 19.

**Art. 2º** Em consequência, o expediente passará a ser das 08h 00min as 12h 00min de segunda a sexta-feira, pelo período de 20 (vinte) dias a contar de 15/09/2020, retornando ao funcionamento normal em 05/10/2020.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia "CELESTE TODÃO", Estado do Paraná, aos 15 de setembro de 2020.

Pedro Nunes da Mata  
Presidente

Praça Carlos Gomes, 211 - Cx. Postal, 39 - CEP 87550-000 - Fone/Fax, (44) 3659-1499

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO



**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALTÔNIA**

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 007/2021

Concede promoção às Professoras do Quadro Próprio do Magistério Público Municipal de Altônia e dá outras providências.

CLAUDEINIR GERVASONE, Prefeito do Município de Altônia, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei complementar nº 012/2018 de 11 de dezembro de 2018.

**RESOLVE:**

Conceder promoção às professoras abaixo relacionadas de uma Classe para a Classe imediatamente subsequente, conforme especificação abaixo:

INSCRIÇÃO	PROFESSORES	DA CLASSE	PARA CLASSE	A PARTIR DE
2018 - 4	MARTA CRISTINA F. PIZZI	13	14	29/12/2020
2043 - 5	AUREA CRISTINA R. STELA	13	14	01/02/2021

Registre-se,

Publique e

Cumpra-se.

Paço Municipal, Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de Janeiro de 2021.

CLAUDEINIR GERVASONE

PREFEITO MUNICIPAL

Rua Rui Barbosa, 815 - CEP 87.550-000 - Altônia - Paraná  
Fone: (44) 3659-8150 - [www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br) - e-mail: [altonia@altonia.pr.gov.br](mailto:altonia@altonia.pr.gov.br)

**DOCUMENTO E ASSINATURA DIGITAL** –

[www.altonia.pr.gov.br](http://www.altonia.pr.gov.br)

Em conformidade com a Lei Municipal n.º 1.188/2012 e Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP Brasil  
Rua Rui Barbosa, 815 – Centro - CEP 87.550-000

**Autenticidade e original disponíveis no endereço**

<http://altonia.pr.gov.br/diario-oficial-eletronico>

– Altônia-Paraná – Fone/Fax: (44) 3659-8160



**MUNICIPIO DE ALTÔNIA  
DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Página | 3

**Ano X  
Edição n.º 1.516**

Sexta-Feira, 19 de fevereiro de 2021

**CAMARA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

PORTARIA N.º 003/2020

A Mesa da Câmara Municipal de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

Comunicar o arquivamento do Requerimento nº 001/2019, referente à Comissão Especial de Investigação – CEI, instaurada pela Portaria nº007/2019, em virtude do relatório final da referida comissão, que apontou a inexistência de ato de quebra de decoro por parte do Vereador **ALEXANDRE JOSÉ DOS SANTOS**.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Sala das Sessões do Edifício da Câmara Municipal de Altônia “CELESTE TODÃO”, Estado do Paraná, aos 16 de março de 2020.

Pedro Nunes da Mata

Presidente

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA**

PORTARIA N.º 045/2021.

Concede licença ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO**.

**CLAUDENIR GERVASONE** - Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições,

**R E S O L V E,**

Conceder ao servidor **CLAUDEMIR CRIVELLARO**, portador da cédula de Identidade RG-nº 6.179.308-9-PR, ocupante do cargo de **Motorista, Classe-II, Nível-20**, lotado na Secretaria de Educação, Esporte, Cultura e Comunicação, 08 (oito) dias de licença por motivo de falecimento de seu pai, sem prejuízos em seus vencimentos, no período de 10/02 à 17/02/2021.

Registre-se,

Publique-se e,

Cumpra-se.

Paço Municipal Vereador Pedro de Paiva, aos 12 dias do mês de fevereiro do ano de 2021.

**CLAUDENIR GERVASONE**

**PREFEITO MUNICIPAL**

---